



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 24

Recife, 7 de fevereiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DEd	6
DIGER/UAST	6
DC	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 111/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001413/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) REGINALDO DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1412934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Departamento de Biologia para o(a) Departamento de Agronomia, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 112/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011155/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.066/2021, de 02/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 218, de 02/12/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 32/2022, de 12/01/2022, composta pelos servidores MARTONIO JOSE MARQUES FRANCELINO, Matrícula SIAPE nº 2322145, e SIMONE PERRUCCI GALVAO, Matrícula SIAPE nº 2145513, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar a localização dos 56 condicionadores de ar adquiridos mediante convênio Fadurpe nº 08/2006, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.011155/2020-58, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.001212/2020-07.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 113/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027917/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 2685282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Departamento de Ciências Florestais - DCFL para o(a) Departamento de Biologia, a partir de 07/02/2022.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 117/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002169/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3085496	CAIO VITOR LIMA VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	UABJ	D	02	03	11/01/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 118/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000423/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeit 185 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 35 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	LUIZA LIMA MEIRA DE MENEZES	
MATRÍCULA	3085310	
CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	DSC/STD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	14/01/2022	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 24, segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022.

Página | 5

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 119/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000320/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 145 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 25 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	BRUNO LAETE DOS SANTOS	
MATRÍCULA	3087351	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	07/02/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 120/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000598/2022-93,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SIMONE PERRUCCI GALVAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2145513, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 018/2022-CPPD, de 02/02/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	15/02/2020 a 14/02/2022	15/02/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 121/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000434/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 190 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	ANDERSON DA SILVA SANTOS	
MATRÍCULA	3084898	
CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	DSC/STD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	18/02/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 122/2022, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002130/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	WAYDJA CYBELLI CAVALCANTI CORREIA
Nº SIAPE	2202531
Cargo	PEDAGOGO-AREA
Lotação	CNA
Período de Referência	1º Quinquênio (26/01/2015 a 25/01/2020)
Período de Gozo	10/03/2021 a 08/04/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 24, segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022.

Página | 6

DEd

Recife, 04 de fevereiro de 2022.

ERRATA

Na PORTARIA Nº 115 / 2022 - DEd (Documento 9), referente ao processo 23082.000094/2022-73 do professor HUGO MONTEIRO FERREIRA, SIAPE 1640536.

Onde se lê:

PERÍODO TOTAL EM HORAS: 3,5 horas semanais

Leia-se:

PERÍODO TOTAL EM HORAS: 4 horas semanais

Recife, 04 de fevereiro de 2022

ERRATA

Na PORTARIA Nº 117 / 2022 - DEd (Documento 8), referente ao Processo UFRPE nº 000270/2022-77 da professora EMMANUELLE CHRISTINE CHAVES DA SILVA, SIAPE 3409924.

Onde se lê:

Carga horária semanal: 2 horas

Leia-se:

Carga horária semanal: 4 horas

MARIA HELENA CAMARA LIRA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DED

DIGER/UAST

Portaria Nº. 006/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

A Substituta Eventual da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, nomeada pela Portaria nº 223/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços da PROGEPE de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Portaria Nº 012/2021, de 02 de setembro de 2021 e DESIGNAR a composição do Conselho Técnico Administrativo Unidade Acadêmica de Serra Talhada, ficando composta pelos servidores abaixo relacionados, para o biênio 2022/2024:

Direção Geral:

Ellen Karine Diniz Viégas- Presidente
da Presidência

Elisiane Alba- Substituta

Coordenação Geral de Cursos:

Marcelo Batista de Lima

Ana Patrícia Souza de Lima

Direção Administrativa:

Alexsandro José da Silva

Vonaldo Feitosa de Siqueira

Classe de Professor Titular:

José Geraldo Eugênio de França

Classe de Professor Associado:

Titular

Carlos Romero Ferreira de Oliveira
Mônica Calixto Ribeiro de Holanda
Cauê Guion de Almeida

Suplente

Thieres George Freire da Silva
Rosa Honorato de Almeida
Hélio Fernandes de Melo

Classe de Professor Adjunto:

Titular

Avaní Terezinha Gonçalves Torres
Bruna Lopes Fernandes Dugnani
Fábio Mário da Silva

Suplente

Araci Farias Silva
Rodrigo Dugnani
Andreia de Lima Andrade

Classe de Professor Assistente:

Titular

Pedro Leo Alves Costa

Suplente

Jailson Santana Carneiro

Classe de Técnico Administrativo:

Titular

Francisco Danilo Morais da Silva
Flávio Augusto Feitosa Barbosa Gominho
Luckwu

Suplente

Emily Rodrigues Silva
Célia Maria de Magalhães

Classe de Discente:

Titular

Silvio Expedito da Silva Júnior

Suplente

Luidson José da Silva Santos

PORTARIA Nº. 007/2022 - DIGER, de 07 de fevereiro de 2022.

A Diretora Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pela Portaria nº 222/2021, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR a Portaria 004/2022, de 25 de janeiro de 2022 e nomear os servidores listados abaixo para comporem a Banca Examinadora do Concurso – Edital nº 29 de 17 de agosto de 2021 Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o Cargo de Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST/UFRPE, na área/matéria Economia Política e História Econômica/ Economia Rural/Métodos Quantitativos e Economia Matemática.

KLEYTON JOSÉ DA SILVA PEREIRA DE SIQUEIRA (PRESIDENTE DA BANCA),

FELIPE RESENDE OLIVEIRA (MEMBRO TITULAR 2),

SERGIANY DA SILVA LIMA (MEMBRO TITULAR 3),

SUZANA HENRIQUE LOPES DA SILVA (SECRETÁRIA).

DC

PORTARIA DC/UFRPE Nº 010/2022, DE TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Vice-Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 581/2020, DE 7 DE JULHO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço, Edição Nº 116, em 10/07/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.001419/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Profª. Andreza Leite de Alencar, matrícula SIAPE: 2888499, para atuar como pesquisadora bolsista no projeto intitulado “Fortalecimento e Inovação da Rede de Vigilância, Alerta e Resposta do Sistema Único de Saúde Rede Vigiar-SUS para o Enfrentamento do COVID-19: Sistema Integrado de Vigilância Digital (SIVS-d), perfazendo carga horária de 2h semanais com início em fevereiro de 2022.

PORTARIA DC/UFRPE Nº 011/2022, DE TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Vice-Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 581/2020, DE 7 DE JULHO DE 2020, publicada no Boletim de Serviço, Edição Nº 116, em 10/07/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.000413/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Prof. George Augusto Valença Santos, SIAPE: 18180973, para realizar 05 (cinco) palestras na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCEPE) sobre o tema “Aplicação de Design Thinking no Contexto dos Tribunais de Contas” para os servidores do TCE-PE. Cada palestra terá duração de até 3h e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 24, segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022.

Página | 7

será realizada de forma online (via Google Meet), pela manhã, uma vez por semana, entre fevereiro e março de 2022.

Prof. Sidney de Carvalho Nogueira
Vice-Diretor do Departamento de Computação